

DECRETO N. 19.500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 19.795.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.795.000,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:


I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.122.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

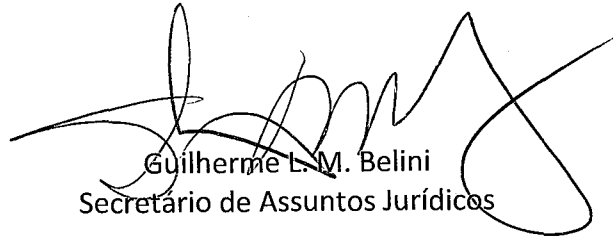
São José dos Campos, 21 de dezembro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Bráz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
1

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L.M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Assuntos Legislativos

**ANEXO I - Decreto nº 19.500, de 21 de dezembro de 2023**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>19.795.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.365.0003.2.054.01.213000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>6.780.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>160.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
<b>3. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>209.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

<b>4. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>1.050.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>5. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>4.275.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>6. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 2170 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	<b>2.199.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>7. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.16.12.361.0003.2.013.02.220221</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria	<b>50.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria

Educacional - Repasse FUNDEB		Educacional - Repasse FUNDEB
<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.04.12.361.0003.2.013.02.220221</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB	<b>100.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
<b>9. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.110000</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	<b>880.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial	<b>78.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>11. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania	<b>828.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania

3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>1.386.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.40.12.361.0003.2.012.01.220000</b>	<b>800.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental